

Eu Jaime Gordi, Escri-
tor da Receita e Despesa, na
data supra a registrei.

Lei nº 278/57
Abre crédito suple-
mentar de cr\$ 20.000,00,
a uma verba orçamen-
taria.

Orlando Morandini, Prefeito
Municipal de Orlandia, Estado de
São Paulo, usando das atribuições
que me confere a lei, faço saber
que a Câmara Municipal decretou
e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica aberto na Conta-
doria Municipal, um crédito su-
plementar a seguinte verba do or-
çamento vigente:

120 Poder Executivo. 8-02-4 Des-
pesas Diversas - Para viagens, estadas
e condução ao Int. Prefeito a servi-
ços de interesse do município cr\$
20.000,00 (Vinte mil cruzeiros)

Parágrafo Único - O cobramento
do presente crédito suplementar
far-se-á com o exaço de arre-
cação já unificado nas diver-
sas verbas do orçamento vigente.

Artigo 2º A presente lei en-
trará em vigor na data de sua

publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 18 de Outubro de 1957.

a) Orlando Morandini.

Prefeito Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriurario da Receita e Despesa, a registrei, na data supra.

Lei nº 279/57

Doando terreno até 8.000 metros quadrados para a construção do prédio da Escola Industrial, nesta cidade de Orlandia.

Orlando Morandini, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica o Poder Publico Municipal autorizado a doar através de doação, por compra ou desapropriação, ao Governo do Estado de São Paulo, uma área até 8.000 metros quadrados (oito mil metros quadrados) de terreno, a fim de nele ser construido o prédio da Escola Industrial.

Artigo 2º A despesa com a execução desta lei, correrá por conta de verba propria do orçamento de 1958.